



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na locação de Sistema de Paineis de Votação Eletrônica, com licença de uso de software e disponibilidade e instalação de 11 (onze) terminais, 01 (um) repetidor, 11 (onze) telas tipo monitor de 15 (quinze) polegadas, 11 (onze) receivers wi-fi (software dedicado).

1.2. Quantitativos: **04 (quatro)**.

1.3. Unidade: **Mês**.

1.4. Prazo contratual: **04 (quatro) meses**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Qual foi a demanda? Sistema de Paineis de Votação Eletrônica, com licença de uso de software e disponibilidade e instalação de 11 (onze) terminais, 01 (um) repetidor, 11 (onze) telas tipo monitor de 15 (quinze) polegadas, 11 (onze) receivers wi-fi (software dedicado), para o período de **04 (quatro) meses**.

2.2. Demonstração da previsão no PCA: Sim

2.3. Houve ETP? Sim.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Foi demonstrado em sede de ETP, que a melhor solução apontada seria a contratação de empresa especializada na locação de Sistema de Paineis de Votação Eletrônica, com licença de uso de software e disponibilidade e instalação de 11 (onze) terminais, 01 (um) repetidor, 11 (onze) telas tipo monitor de 15 (quinze) polegadas, 11 (onze) receivers wi-fi (software dedicado).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foram estabelecidos critérios sustentáveis na contratação? Não há impactos ambientais na contratação.

4.2. Será admitida subcontratação? Não

4.3. Será exigido garantia? Não

4.4. Há a necessidade de vistoria? Não

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Será realizado por **Dispensa de Licitação (Eletrônica)**.

5.2. A contratação da locação do objeto se dará no período de **04 (quatro) meses**.

5.3. A contratação será efetivada com empresa especializada no objeto da demanda.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos em Lei.

Caberá ao gestor do Contrato:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Caberá ao fiscal do contrato:

- Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato;
- Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato.

7. PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do **art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.**

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) O prazo de validade; b) A data da emissão; c) Os dados do contrato e do órgão contratante; d) O período respectivo de execução do contrato; e) O valor a pagar; f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.**

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

O fiscal do contrato deverá apresentar junto à documentação para liquidação o registro próprio de fiscalização e quando necessário deverá apresentar as evidências pertinentes.

Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção dar-se-á através de contratação direta, sendo ela por Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme art. 75, II, da Lei n. 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1. DA CONTRATANTE.

- a) A *Câmara Municipal de Poço Verde* se obriga a colocar à disposição da empresa a ser **CONTRATADA** todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços contratados.
- b) A *Câmara Municipal de Poço Verde* não se responsabilizará pelos encargos com pessoal utilizado pela empresa Contratada, no desempenho de suas atividades.

9.2. DA CONTRATADA:

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

- I - Sistema de Cronômetro - Deve conter controle do tempo do orador, de forma decrescente, e dos apartes, com exibição da foto de quem está com a palavra;
- II - Sistema de Votação - Deve conter Aplicativo que integre o Painel de Votação, o Painel de Registro de Presença e Ausência dos Parlamentares, não permitindo a votação por mecanismo com rede aberta, sendo sistema de rede bidirecional fechada. Essas duas funções deverão organizar o funcionamento das Sessões Legislativas e devem integrar um banco de dados de relatórios diversos: De presença e ausência dos parlamentares, de votação de projetos: por parlamentar, por partido e até por coligação;
- III - Sistema sem necessidade do uso de Wifi, contendo tecnologia de comunicação bidirecional, tecnologia de rádio O1 frequência prioritária de circuito fechado;
- IV - As atualizações do sistema e incorporação de sugestões dos clientes;
- V - A manutenção do sistema e o suporte técnico preventivo e corretivo;
- VI - Garantia de sessão sem instabilidade, sem dependência de rede terceirizada.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE.

MÓDULO ADMINISTRATIVO:

- I - Possibilidade de cadastro de vereadores e suplentes, cadastro de possibilidades;
- II - Administradores e operadores do sistema;
- III - Possibilidade de cadastro de partidos políticos;
- IV - Possibilidade de gerar histórico público das votações e presença de vereadores em tempo real acompanhando a sessão plenária e de visualização de possibilidade;
- V - Impressão de todos os resultados das votações em plenário e visualização de possibilidade;
- VI - Impressão de todos os resultados de presenças de vereadores;
- VII - Possibilidade de pedido do uso da palavra a qualquer momento durante a sessão;
- VIII - Possibilidade de visualização de todos os pedidos de palavra dos vereadores e bancadas.

MÓDULO PAINEL DE VOTAÇÃO:

- I - Possibilidade de visualização do voto de cada vereador e do resultado da votação, onde conste a foto, o nome e o partido de cada votante, bem como informação de tempo de fala e quem está



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

utilizando a tribuna (palavra);

II - Possibilidade de visualização do controle dos vereadores e de usos da palavra dos convidados (cronômetros).

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS:

I - As manutenções e alteração serão correspondentes às necessidades e solicitações da Câmara Municipal;

II - Para uma melhor experiência o sistema deve ser alimentado horas antes das sessões;

III - Implantação de 11 (onze) terminais, 01 (um) repetidor, 11 (onze) telas tipo monitor de 15 (quinze) polegadas, 11 (onze) receivers wi-fi (software dedicado), com a reposição dos equipamentos que apresentarem defeitos/não funcionamento, no prazo de 48h, após a comunicação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Estimado mensal R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Valor Global Estimado R\$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UO: 01010 – Câmara Municipal de Poço Verde
- Dotação: 01.031.0008.2176 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação - P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

Câmara Municipal de Poço Verde/SE, 22 de agosto de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Hugo Henrique Alves Barreto Gonçalves
Membro Integrante da Comissão de Planejamento
Portaria 350/2024